

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante:

Seção de Cerimonial

Responsável pela Unidade Demandante:

Miliana Alonso Rodrigues Oliveira

E-mail:

cerimonial@tre-sp.jus.br

Ramal:

2820

Coordenadoria:

COEVE

Secretaria/Assessoria Demandante:

Secretaria da Presidência

Unidade Técnica (se houver):

-

Responsável pela Unidade Técnica:

-

Coordenadoria da Unidade Técnica:

-

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica:

-

Objeto:

Aquisição de pastas porta-diplomas/certificados para acondicionar os diplomas dos homenageados da Honraria Gratidão Eleitoral Paulista, instituída pela portaria TRE-SP nº 239/2019, bem como para outros certificados ou diplomas requisitados a Seção de Cerimonial, tais como diploma de Medalha Mário Guimarães, solicitação extemporânea de diplomas de eleitos/suplentes, entre outros.

Tipo de Objeto:

Material de consumo

Forma de Contratação Sugerida:

Pregão Eletrônico - Aquisição/contratação direta

Item previsto no PCA? Se sim, informar o ano, o item e a Secretaria que indicou a demanda. (Ex.: item 10 SAM)

Verificar na intranet, Governança das Contratações, aba Plano de Contratações Anual (PCA) - <http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/>.

Sim, SECE- item 07 - planilha da SPR

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$

Fonte: GEPRO:

5.280,00

Valor unitário estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade):

84,00

Valor total estimado pelo requisitante/demandante: R\$
(Soma dos valores totais dos itens):

16.800,00

PRAZOS

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:

08/04/2025

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

08/06/2025

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

18/06/2025

Critério de sustentabilidade:

Não

Sim (indicar o critério de sustentabilidade):

-

Não (justificar a ausência):

Na presente contratação não será(ao) exigida(s) comprovação(ões) de atendimento de critérios de sustentabilidade, por ausência de critérios aplicáveis.

Critério de acessibilidade:

Não

Sim (especificar):

-

Não (justificar):

Não foram encontrados os referidos critérios na presente contratação.

Grau de prioridade:

Baixa

Se o grau de prioridade for ALTA, justificar:

-

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Acondicionar diplomas de homenageados da Honraria Gratidão Eleitoral Paulista, fotos do quadro da corte para os respectivos membros, eventuais certificados, diplomas de eleitos e suplentes solicitados extemporaneamente, certificados solicitados pela e. Presidência, entre outros tipos de documentos.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual:

400 unidades para um ano, a aquisição anterior também de 400 unidades foi suficiente para cobrir o período. SEI nº 0005987-41.2023.6.26.8000

Demanda inédita na Administração?

Não

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):

Sim

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos:

Nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc SEI da Decisão aprovação instauração:

SEI n. 0005987-41.2023.6.26.8000; TR consolidado doc. n.4549412; Parecer Jurídico/ASSJUR doc. n. 4812337; Decisão de Aprovação da instauração da demanda doc. n.4837230.

Responsáveis pela Fiscalização

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular :

Miliana Alonso Rodrigues Oliveira

Suplente:

Amélia Sayoko Yamawaki Toma

Auxiliar:

Juan José Ocampo Bernárdez

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:

Miliana Alonso Rodrigues Oliveira

Suplente :

Amélia Sayoko Yamawaki Toma

Auxiliar.

Juan José Ocampo Bernárdez



Documento assinado eletronicamente por **MILIANA ALONSO RODRIGUES OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6527863** e o código CRC **1DC2F3D0**.